

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022126

LOCAL DE ENTREGA: Av. Salvador Allende  
6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B, Riocentro,  
CEP: 22783-12

DATA DE EMISSÃO: 10/08/2021

DATA DE ENTREGA: 27/08/2021

=====

### MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FISIOTERAPEUTICO

Materiais para prevenção da disseminação do Covid-19

Item
Quantidade
Máscara Cirurgica descartável proteção tripla com clip nasal
5000 máscaras

As cotações devem especificar a quantidade de itens dentro das embalagens (Ex. saco/caixa com 50 máscaras).

=====

### MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FISIOTERAPEUTICO

Materiais para prevenção da disseminação do Covid-19

Item
Quantidade
Luva latex c/pó tamanho M
500

As cotações devem especificar a quantidade de itens dentro das embalagens (Ex. saco/caixa com 50 luvas).

=====

### MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FISIOTERAPEUTICO

Materiais para prevenção da disseminação do Covid-19

Item	
Quantidade	
Bobina picotada com saco plástico transparente 20x30cm	5000 Sacos

As cotações devem especificar a quantidade de itens dentro das embalagens (Ex. saco/caixa com 50 sacos).

#### **Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

#### INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022139

LOCAL DE ENTREGA: Local de entrega: Av.  
Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada  
portão B,

DATA DE EMISSÃO: 11/08/2021

DATA DE ENTREGA: 04/10/2021

=====

#### CRENCIAIS

Produzir crachá de PVC 0,60 mm com cordão

Delegado técnico - 65

Supervisor de clube - 30

Presidente de Federação - 10

Presidente da CBV - 10

Vice Presidente - 5

Diretor Executivo CBV - 5

Local de entrega:

Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,  
Rio Centro, CEP: 22783-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

Enviaremos os modelos por e-mail.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).



## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 022140

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 12/08/2021

DATA DE ENTREGA: 27/08/2021

=====

MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FISIOTERAPEUTICO

7000 MÁSCARAS DESCARTÁVEIS

=====

MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FISIOTERAPEUTICO

36 LITROS DE ALCOOL LÍQUIDO 70%

=====

MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FISIOTERAPEUTICO

1000 MÁSCARAS N95

=====

MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FISIOTERAPEUTICO

300 PARES SAPATILHA PROPE

=====

MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FISIOTERAPEUTICO

500 LUVAS LATEX M

=====

MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO E FISIOTERAPEUTICO

500 LUVAS LATEX G

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).